

## PROCESSO ELEITORAL

### CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2021-2025

(Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

#### Aviso de Abertura

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, declaro aberto o processo eleitoral para representantes do pessoal docente, do pessoal não docente, dos alunos e dos pais/Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, para o quadriénio 2021-2025.

O processo eleitoral rege-se pelo regulamento eleitoral, elaborado com base nos artigos dos diplomas legais acima referenciados e, ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul.

Este processo decorrerá entre os dias de 14 de outubro a 5 de novembro de 2021, de acordo com calendarização prevista no Cronograma Eleitoral.

Águeda, 07 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral  
(*Ana Paula Alves Ferreira Baptista*)